



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

## DESPACHO

Vistos.

Tendo em vista o agravamento dos casos de contaminação por Covid-19 em sua variante Ômicron, impõe-se seja prorrogado até 28 de fevereiro próximo, o período de dispensada da realização da audiência de custódia presencial, quando não for possível realizá-la, devendo ser observada a Recomendação nº 07/2020-CGJ.

Ao SEDOC para expedição do Ato.

Comunique-se a presente decisão, com cópia do respectivo Ato, aos magistrados, aos servidores, à OAB, ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

Diligências pertinentes.

**Des.<sup>a</sup> Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak,**  
**Corregedora-Geral da Justiça.**



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Corregedora-Geral da Justiça**, em 21/01/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3508182** e o código CRC **5C3D97B9**.